

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 Salão Paroquial de Santa Catarina da Serra Santa Catarina da Serra

(do eleitor **ABEL BRAZ DE OLIVEIRA** ao eleitor **DAVID VIEIRA AMEIRO**)

Secção de voto n.º 2 Salão Paroquial de Santa Catarina da Serra Santa Catarina da Serra

(do eleitor **DAVID VIEIRA GONÇALVES** ao eleitor **JOSÉ CARLOS MENDES PEREIRA**)

Secção de voto n.º 3 Salão Paroquial de Santa Catarina da Serra Santa Catarina da Serra

(do eleitor **JOSÉ CARLOS NETO MARCELINO** ao eleitor **MARIA NATÁLIA RODRIGUES CARVALHO SILVA**)

Secção de voto n.º 4 Salão Paroquial de Santa Catarina da Serra Santa Catarina da Serra

[do eleitor **MARIA NATÁLIA RODRIGUES CARVALHO SILVA** ao eleitor **ZULMIRA DA SILVA VIEIRA** e do eleitor **BETU KUMESU** ao eleitor **WILLY RAPHAEL BAUDOUIN MERULE (UE)**]

Secção de voto n.º 5

Edifício da antiga junta de freguesia

Chalça

[do eleitor **ABEL MARQUES PEREIRA** ao eleitor **ZULMIRA MARIA FRAZÃO** e do eleitor **DANIEL ANDRÉ JARRY** ao eleitor **DANIEL ANDRÉ JARRY (UE)**]

Leiria, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul Castro)